



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

OFÍCIO Nº 280/2021/SAF/DGI/SEGOV/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro  
17400-000 Brasília/DF  
camara@cmgarca.sp.gov.br

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 832/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do ofício em epígrafe (2477198), por meio do qual encaminha cópia do Requerimento nº 294/2021 (2477206), recepcionado pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) em 1º de abril de 2021. Pelo citado documento, é solicitado que seja informado qual teria sido a parceria firmada com o Governo do Estado de São Paulo na aquisição dos ônibus do "Programa Caminho da Escola" do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
2. Sobre o assunto, destaco que a Secretaria de Governo, por meio desta Secretaria Especial de Assuntos Federativos -SEAF, tem acompanhado a situação social, econômica e política dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como o desenvolvimento das ações federais no âmbito dos entes federativos, tendo como foco a transparência e o diálogo. Para tanto, a SEAF atua na identificação contínua de oportunidades de oferta de políticas públicas, planos e programas nas diversas áreas, com o objetivo de promover conjuntamente o desenvolvimento dos entes federativos.
3. Considerando o tema, cumpre informar que o pleito foi encaminhado à Secretaria Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República (SE/SEGOV/PR), com sugestão de encaminhamento do pleito ao FNDE, onde será devidamente tratado.

4. Não obstante, informo que esta Secretaria Especial, enquanto coordenadora das ações federais junto a estados e municípios, tem como principal pilar a formação de uma agenda socioeconômica de aperfeiçoamento do pacto federativo e, com o intuito de construir um caminho sustentável que promova o fortalecimento dos entes, acompanhará as providências eventualmente adotadas no âmbito daquela pasta.

5. Por fim, destaco que o Departamento de Gestão Intergovernamental desta Secretaria Especial permanece à disposição para eventual dúvida, informação ou sugestão por meio do e-mail [seaf@presidencia.gov.br](mailto:seaf@presidencia.gov.br) e do telefone (61) 3411-2582.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*  
**DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA**  
Secretaria Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretário(a) Especial**, em 10/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2484389** e o código CRC **13D36095** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00020.000407/2021-31

SEI nº 2484389

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 417 — Telefone: 3411-1084  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>